



27 de DEZEMBRO DE 1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 030/2022-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 DE MAIO DE 2022, REDUÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, À **ANA PAULA DUARTE PINTO**, RG: **201600440455**, CPF: **963.443.343-04**, MATRÍCULA 1304437, conforme disposto no art. 72, inciso IV, do Plano de Cargos Carreiras do Magistério de Catunda, (laudo em anexo).

Catunda – CE; 02 de Maio de 2022.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.